



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 047/2006

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.819, de 14 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.147.266,60 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria nº 219 de 29 de Abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7001	GABINETE	
7001.1030200302.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Rec.: Saúde / PAB Vinc. Prestadores Serviços FONTE: 33301	
7826/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	371.153,45
7001.1030100302.095	Manut. dos Serviços de Atendimento Geral a Saúde Rec.: Saúde / PAB Ações de Saúde FONTE: 33302	
7827/3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.540,60
7828/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	60.000,00
7829/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	82.000,00
7001.1030200302.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Rec.: Média e Alta Complex. / Ações Estrat. – Prest. FONTE: 33306	
7830/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	116.239,61
7001.1030400362.098	Manutenção da Vigilância Sanitária Rec.: Taxa de Vigilância Sanitária FONTE: 33308	
7831/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.572,37
7001.1030100302.095	Manut. dos Serviços de Atendimento Geral a Saúde Rec.: PAB / Variável Programa As. Farmácia Básica FONTE: 33310	
7832/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
7833/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita Rec.: Saúde / Carências Nutricionais FONTE: 33311	15.800,43
7834/3.3.90.30.00	Material de Consumo	16,65
7001.1030400362.098	Manutenção da Vigilância Sanitária Rec.: PAB / Variável Ações Básicas Vig. Sanitária FONTE: 33312	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 047/2006.

fl. 2

7835/3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.576,66
7836/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00
7837/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
7001.1030100302.095	Manut. dos Serviços de Atendimento Geral a Saúde Rec.: PAB / Variável Programa Saúde da Família FONTE: 33313	
7838/3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.183,46
7001.1030100292.097	Manut. Programas de Prevenção de Doenças e Epidemiologia Rec.: PAB / Variável Programa Agente Comunitário FONTE: 33314	
7839/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Rec.: PAB / Variável Prog. Nac. Vig. Epid. C/ Doença FONTE: 33315	35.610,75
7840/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.312,42
7001.1030100302.095	Manut. dos Serviços de Atendimento Geral a Saúde Rec.: PAB / Variável Programa Incentivo Bucal FONTE: 33317	
7841/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Rec.: PAB / Variável Cartão Sus FONTE: 33318	25.472,93
7842/3.3.90.30.00	Material de Consumo Rec.: PAB / Variável Programa Nac. HIV – AIDS FONTE: 33321	5.352,13
7843/3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
7844/3.3.90.32.00	Material de Distribuição-Gratuita	46.704,67
7845/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Rec.: Incentivo Estadual Saúde Bucal / Psf FONTE: 33322	60.000,00
7846/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Rec.: FNS / Aquisição Unidade Móvel Saúde FONTE: 33323	45.105,99
7847/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Rec.: MS / Anvisa FONTE: 33324	10.306,09
7848/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Rec.: Programa Farmácia Popular FONTE: 33325	40.487,14
7849/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	50.831,25
	-TOTAL.....	1.147.266,60

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2005, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE	COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2005		
1301	Saúde / PAB / Vinculado a Prestadores de Serviços	371.153,45
1302	Saúde / PAB / Ações de Saúde	192.540,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 047/2006.

fl. 3

1306	Média e Alta Complex. / Ações Estratégicas - Prestadores	116.239,61
1308	Taxa de Vigilância Sanitária	30.572,37
1310	PAB / Variável Programa As. Farmácia Básica	25.800,43
1311	Saúde / Carências Nutricionais	16,65
1312	PAB / Variável Ações Básicas Vigilância Sanitária	23.576,66
1313	PAB / Variável Programa Saúde da Família	27.183,46
1314	PAB / Variável Programa Agente Comunitário	35.610,75
1315	PAB / Variável Programa Nac. Vig. Epid. C/ Doenças	20.312,42
1317	PAB / Variável Programa Incentivo Bucal	25.472,93
1318	PAB / Variável Cartão Sus	5.352,13
1321	PAB / Variável Programa Nacional HIV – AIDS	126.704,67
1322	Incentivo Estadual Saúde Bucal / Psf	45.105,99
1323	FNS / Aquisição Unidade Móvel Saúde	10.306,09
1324	MS / Anvisa	40.487,14
1325	Programa Farmácia Popular	50.831,25
	- TOTAL.....	1.147.266,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2006.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 03 / 2006
DE N.º 7.654
UMUARAMA, 19 / 03 / 2006
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO